



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 053/2023

06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para ministrar palestra no Centro Universitário Estácio sobre o tema legislação aplicada a enfermagem e o código de ética.

RESOLVE:


Art. 1º Designar o conselheiro, **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**, para ministrar palestra no Centro Universitário Estácio em Sergipe sobre o tema legislação aplicada a enfermagem e o código de ética no dia 07 de março de 2023 às 10:30h.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de Março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente